

# SUMÁRIO

MENSAGEM DO CEO	03
1. POSTURA ÉTICA	04
Combate à corrupção	04
Conflito de Interesses	04
Cuidado com as informações	05
2. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL	07
Respeito ao Trabalhador	07
Relacionamento com os demais colaboradores	07
Relacionamento com fornecedores e parceiros	08
Relacionamento com clientes	08
3. PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E SUA ESTRUTURA	09
Proteção à imagem e reputação	09
4. COMPROMISSOS IFORENSE	10
Compromisso com os Direitos Humanos	10
Compromissos para construção de um ambiente saudável de negócios	10
Compromissos iForense para Preservação da Integridade e Combate à Corrupção	11
Compromisso de não retaliação	13
Concorrência Saudável	13
Segurança no desempenho do trabalho	13
Inclusão e Diversidade	14
5. COMPLIANCE	15
Canal de Ouvidoria	15
Aplicação de Medidas Disciplinares	15
6. TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR	21

## **MENSAGEM DO CEO**

Caro colaborador,

Este documento reúne mais que um simples conjunto de regras, representa os ideais que defendemos e indica o posicionamento que esperamos das empresas e profissionais que interagirem conosco.

Não poderia ser diferente, afinal, a ética e as boas práticas de mercado são nosso instrumento de trabalho. Na iForense nós conduzimos projetos capazes de prevenir e combater condutas não éticas, métodos desleais e situações que prejudicam não apenas o mercado, mas nosso país.

Desta forma, entendemos que as páginas a seguir devem também seguir esta mesma linha, trazer orientações simples e diretas, com compromissos claros.

Nosso posicionamento ético é inegociável.

Dionisio Borges

# 1. POSTURA ÉTICA

# **COMBATE À CORRUPÇÃO**

Todos os colaboradores da iForense estão expressamente proibidos de prometer, oferecer ou dar, diretamente ou por intermédio de terceiros, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada, a fim de obter benefício para si ou para a empresa. Tal vantagem não se limita a pagamentos em dinheiro, e pode vir a incluir, por exemplo, presentes, refeições, ofertas de emprego, entre outros.

A empresa não apenas condena qualquer uma destas práticas como atuará sempre para preveni-las.

Em quaisquer situações que um colaborador da iForense interaja com um agente público deverá fazê-lo não apenas com base neste documento, mas também pautado pelas melhores práticas e pela legislação vigente, em especial a anticorrupção.

#### **CONFLITO DE INTERESSES**

Dos colaboradores da iForense espera-se que interrompam suas ações e comuniquem imediatamente seu gestor sempre que uma situação que possa caracterizar conflito de interesses for identificada. Isso deve ocorrer em qualquer situação que interesses particulares estejam influenciando ou possam influenciar, ainda que indiretamente, determinada decisão ou ação contrária aos objetivos ou princípios da empresa.

Situações que requerem atenção dos colaboradores não sendo aceitas pela iForense e que devem, entre outras, ser comunicadas à empresa são:

- O emprego de bens ou recursos da empresa em proveito próprio ou de terceiros;
- O uso ou compartilhamento de informações privilegiadas ou confidenciais a que tiver acesso por conta de suas atividades na empresa.
- A condução de negociações ou tomada de decisões visando benefício próprio ou de terceiros, em detrimento aos interesses da empresa;
- Receber brindes, presentes ou quaisquer outros benefícios que possam influenciar a sua tomada de decisão.

# **CUIDADO COM AS INFORMAÇÕES**

O cuidado com as informações e a confidencialidade dos dados que estão sob sua guarda são o alicerce do trabalho desenvolvido pela iForense. Seja no ambiente da empresa ou fora dele é dever dos colaboradores agir para preservá-los.

Todos os colaboradores devem proteger senhas pessoais, não as compartilhar com terceiros e utilizá-las individualmente. Qualquer transmissão e armazenamento de dados deve ser realizada com os instrumentos homologados pela empresa, qualquer informação referente a nossos projetos jamais deve ser divulgada por meio das redes sociais e materiais impressos devem ser mantidos em local seguro.

Em ambientes públicos, especialmente aqueles com maior concentração de pessoas, deve-se evitar a abordagem de assuntos sensíveis relacionados às atividades da empresa. Nesses locais, a menção a nomes de pessoas, de empresas ou situações relacionadas aos nossos projetos devem ser evitadas.

A empresa assume o compromisso de respeitar as diretrizes presentes na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e atuar sempre com atenção e cuidado no atendimento às solicitações de titulares de dados e outros processos legalmente definidos quanto a este tema.

# 2. RELACIONAMENTO PROFISSIONAL

#### **RESPEITO AO TRABALHADOR**

Tendo em vista a estrita observância à legislação trabalhista, a iForense veda a exploração de qualquer trabalho desenvolvido por menor, por si ou seus fornecedores e parceiros, ressalvada a condição de menor aprendiz, nos termos da Lei. Da mesma forma, veda e repudia a existência de trabalho análogo à situação de escravidão.

#### **RELACIONAMENTO COM OS DEMAIS COLABORADORES**

Devemos promover em nossa empresa, a criação de um ambiente de trabalho sadio e inclusivo. São incentivados o diálogo e a troca de ideias e ficam vedados quaisquer comportamentos que caracterizem calúnia, injúria, difamação ou qualquer outra forma de preconceito e violência.

Não serão toleradas em nosso ambiente de trabalho condutas que possam ser interpretadas como assédio moral, tais como calúnias, piadas ofensivas, condutas ou manifestações que causem humilhação ou constrangimento. Igualmente, eventual conduta de assédio sexual, materializado na ocorrência de contato físico ofensivo, solicitações de favores de ordem sexual, ou ainda comentários de cunho sexual e/ou discriminatório serão objeto de apuração, e se necessário, devida sanção.

#### RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES E PARCEIROS

O bom relacionamento com fornecedores e parceiros contribui para o sucesso de nosso trabalho. Acreditamos que assim como nos oferecem serviços de qualidade é nosso dever oferecer condições justas e igualitárias em sua seleção e exigir a todo tempo, posicionamento ético e respeito às leis vigentes.

No relacionamento com fornecedores e parceiros, os colaboradores da iForense não estão autorizados a aceitar presentes, favores, benefícios ou vantagens pessoais. Brindes são permitidos desde que não importem em valor significativo e não sejam motivo para influenciar qualquer decisão.

#### **RELACIONAMENTO COM CLIENTES**

Nosso trabalho deve ter como norte o atendimento aos objetivos de nossos clientes. Devemos atuar com eficiência e sempre de forma ética.

As informações apresentadas devem ser precisas e os acordos que firmarmos devem ser cumpridos. É nosso dever conduzir negociações justas, não conceder ou obter vantagens indevidas e preservar a boa imagem de nossa empresa

# 3. PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E SUA ESTRUTURA

# PROTEÇÃO À IMAGEM E REPUTAÇÃO

O principal ativo da iForense é a sua reputação. A empresa entende que não apenas a qualidade de seus serviços, mas também a postura de seus colaboradores é fundamental para preservação de sua imagem e continuidade dos negócios. Assim sendo, espera-se de todos os colaboradores, a devida cautela e profissionalismo ao realizarem seu trabalho e representarem a empresa. Como orientação adicional, fica vedada a todos os colaboradores a exposição negativa da marca ou da imagem da empresa à imprensa ou por meio de redes sociais.

Espera-se de todos os colaboradores, cuidado com o patrimônio e com os recursos da empresa. É dever de cada um protegê-los de perdas, danos ou desvios. Essencial também, é seu uso apenas para fins profissionais. Cabe ressaltar que computadores, celulares e recursos tais como e-mail não devem ser utilizados para o acesso, guarda ou transmissão de conteúdos impróprios e como recursos da empresa, podem ser auditados qualquer tempo.

# 4. COMPROMISSOS IFORENSE

#### **COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS**

Acreditamos que em um ambiente ético e transparente, os direitos humanos devem ser priorizados e estritamente respeitados.

A iForense sustenta que toda e qualquer pessoa tem direito à vida, à liberdade e à segurança, tal qual defende a Constituição Federal. Por esta razão, promove estes conceitos em seu ambiente de trabalho – tanto em relação aos seus colaboradores quando em relação aos seus clientes e parceiros.

Igualdade, não discriminação, liberdade de crença e opinião, bem como os demais princípios norteadores dos direitos humanos serão sempre referência de atuação pela iForense.

# COMPROMISSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE SAUDÁVEL DE NEGÓCIOS

Pela natureza de suas atividades a iForense entende que deve atuar com responsabilidade e zelo no desenvolvimento de seus projetos e condução de suas ações. São compromissos assumidos pela empresa:

- A preservação da imagem de pessoas e organizações;
- Utilização apenas de informações que possam ser legalmente acessadas;

 Atuação única e exclusivamente junto a clientes que busquem boas práticas de mercado e a leal concorrência.

# COMPROMISSOS IFORENSE PARA PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE E COMBATE À CORRUPÇÃO

A iForense e sua direção manifestam inequívoco apoio ao seu Programa de Compliance e comprometem-se, entre outras coisas, em:

- Estabelecer padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os colaboradores e sempre que necessário extensíveis a terceiros;
- Promover treinamentos periódicos sobre o programa de integridade;
- Manter registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da empresa e controles internos que assegurem a pronta elaboração e confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiros;
- Procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;

- Garantir a independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento;
- Manter Canal de Ouvidoria aberto e amplamente divulgado a colaboradores e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciantes de boa-fé;
- Estabelecer medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;
- Conduzir diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão, de terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;
- Realizar análise periódica de riscos e monitorar continuamente seu Programa de Compliance visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no artigo 5° da Lei no 12.846, de 2013;
- Não realizar doações para candidatos e partidos políticos.
- Manter procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados.

# **COMPROMISSO DE NÃO RETALIAÇÃO**

A iForense e seus colaboradores têm o compromisso mútuo de manter um ambiente em que haja liberdade para a comunicação de não conformidades e violações a este Código de Conduta sem qualquer retaliação.

#### **CONCORRÊNCIA SAUDÁVEL**

Como não poderia deixar de ser, a iForense é defensora da concorrência saudável e tem a expectativa de que as demais empresas com quem divide o mercado, atuem da mesma forma.

A empresa não utiliza e repudia a utilização por parte de qualquer empresa, de meios ilegais e não éticos para a obtenção de informações confidenciais ou privilegiadas.

#### SEGURANÇA NO DESEMPENHO DO TRABALHO

A segurança de todos os colaboradores da iForense ou de quaisquer outras pessoas envolvidas em suas atividades é fundamental.

Espera-se que cada profissional da empresa esteja sempre atento a este tema. Não levando em consideração, apenas a sua segurança pessoal como também a de seus colegas de trabalho.

Toda e qualquer atividade que possa colocá-los em risco jamais será tolerada pela empresa e deverá ser interrompida e comunicada à liderança assim que identificada.

#### **INCLUSÃO E DIVERSIDADE**

AiForense prima pela diversidade em seu ambiente corporativo, oportunizando iguais condições de desenvolvimento profissional aos seus colaboradores, independente de condições que possam ensejar qualquer espécie de discriminação. As oportunidades de desenvolvimento profissional levarão em conta apenas as competências de cada colaborador, sem qualquer espécie de distinção.

Toda conduta em desacordo à saúde, dignidade ou quaisquer direitos dos trabalhadores deverá ser objeto de comunicação, para efetiva apuração e adoção das medidas necessárias.

# 5. COMPLIANCE

#### **CANAL DE OUVIDORIA**

O Canal de Ouvidoria iForense é o meio oficial para que os colaboradores, fornecedores e parceiros possam se manifestar perante a empresa. Sempre que um relato é registrado, seu conteúdo é automaticamente enviado para apuração e devidas tratativas. Nosso canal: https://canaldeetica.iforense.com.br/

# APLICAÇÃO DE MEDIDAS DISCIPLINARES

Em caso de não observância deste Código de Conduta poderão ser aplicadas sanções conforme o quadro abaixo sendo que estas podem variar desde uma advertência verbal até a demissão do colaborador.

# VIOLAÇÕES AO CÓDIGO DE CONDUTA:

## **POSTURA ÉTICA**

Combate à corrupção (Relacionamento com agentes públicos)	Consequência:
Prometer, oferecer ou dar, diretamente ou por intermédio de terceiros, vantagem indevida a agente público ou a terceira pessoa a ele relacionada, a fim de obter benefício para si ou para a empresa.	Desligamento da empresa.

Conflito de Interesses	Consequência:
Envolvimento em conflitos de interesse ou conhecimento de sua ocorrência sem a devida comunicação para a empresa.	De advertência verbal à desligamento da empresa.

Cuidado com as informações	Consequência:
Deixar de proteger senhas pessoais ou compartilhá-las com terceiros.	De advertência verbal à desligamento da empresa.
Transmitir ou armazenar dados com instrumentos não homologados pela empresa.	De advertência verbal à desligamento da empresa.
Divulgar informações referentes a nossos projetos por meio das redes sociais.	De advertência verbal à desligamento da empresa.
Deixar de manter materiais impressos em local seguro.	De advertência verbal à desligamento da empresa.
Abordar assuntos sensíveis relacionados às atividades da empresa em ambientes públicos ou com pessoas não pertencentes à equipe.	De advertência verbal à desligamento da empresa.

Relacionamento com os demais colaboradores	Consequência:
Deixar de promover um ambiente de trabalho sadio e inclusivo ou manter qualquer comportamento que caracterize calúnia, injúria, difamação ou qualquer outra forma de preconceito e violência.	De advertência verbal à desligamento da empresa.

Relacionamento com fornecedores	Consequência:
Deixar de oferecer condições	De advertência verbal
justas e igualitárias na seleção de	a advertência por
fornecedores.	escrito.
Deixar de observar ou exigir	De advertência verbal
posicionamento ético e respeito às leis	a advertência por
vigentes por parte dos fornecedores.	escrito.

Relacionamento com clientes	Consequência:
Deixar de atuar de forma ética junto aos nossos clientes.	Desligamento da empresa.
Deixar de conduzir negociações justas com nossos clientes, conceder ou obter vantagens indevidas ou deixar de preservar a boa imagem de nossa empresa.	De advertência verbal a desligamento da empresa.

# PRESERVAÇÃO DA EMPRESA E SUA ESTRUTURA:

Proteção à imagem e reputação	Consequência:
Expor a marca ou imagem da empresa à imprensa ou por meio de redes sociais.	De advertência verbal à desligamento da empresa.

Cuidado com o patrimônio	Consequência:
Deixar de proteger os bens da	De advertência verbal
empresa de perdas, danos ou	a advertência por
desvios.	escrito.
Utilizar bens e recursos	De advertência verbal
da empresa para fins não	a advertência por
profissionais.	escrito.
Utilizar computadores, celulares e recursos tais como email para o acesso, guarda ou transmissão de conteúdos impróprios.	De advertência verbal a desligamento da empresa.

#### **COMPROMISSOS IFORENSE:**

Construção de um ambiente saudável de negócios	Consequência:
Deixar de preservar a imagem de pessoas e organizações.	De advertência verbal à desligamento da empresa.
Buscar ou acessar informações que não possam ser legalmente acessadas.	Desligamento da empresa.

Tomar conhecimento e não comunicar imediatamente à iForense quaisquer práticas de clientes que possam ser consideradas não éticas ou que prejudiquem a leal concorrência.

De advertência por escrito a desligamento da empresa.

#### Preservação da Integridade e Combate à Corrupção

Deixar de contribuir com o Programa de Integridade/Compliance da iForense ou afetar a implantação ou condução de qualquer de suas iniciativas.

#### Consequência:

De advertência verbal à desligamento da empresa.

#### Compromisso de não retaliação

Prejudicar ou frustrar a comunicação de não conformidades e violações a este Código de Conduta sem qualquer retaliação.

#### Consequência:

De advertência por escrito a desligamento da empresa.

#### Concorrência Saudável

Prejudicar ou frustrar por qualquer que seja o meio, a livre concorrência.

Deixar de comunicar à iForense a utilização de meios ilegais ou não éticos para a obtenção de informações confidenciais ou privilegiadas de que se tenha notícia.

#### Consequência:

De advertência verbal a desligamento da empresa.

De advertência verbal a desligamento da empresa.

Segurança no desempenho do trabalho	Consequência:
Conduzir qualquer atividade que possa colocar a si próprio ou a seus colegas em risco.	De advertência verbal a desligamento da empresa.
Deixar de interromper e comunicar a liderança assim que uma situação de risco seja identificada.	De advertência verbal a desligamento da empresa.

# 6. TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR

Declaro que recebi, tenho ciência do conteúdo e estou comprometido com as diretrizes deste Código de Conduta. Compreendo que este documento contém orientações fundamentais para o meu trabalho e visa zelar pelas boas práticas em nossa atividade. Minha assinatura neste termo é manifestação de meu compromisso.

ssinatura:
ome:
oto
ata:
ocal:
ocui.



(41) 2170-9900

contato@iforense.com.br

R. Dr. Alexandre Gutierrez, 990, 18° andar, Água Verde, Curitiba-PR Av. Brigadeiro Faria Lima, 1485, 2° andar, Itaim Bibi, São Paulo-SP